

PL 158/2007

Autor: Pompeo de Mattos

Data da 14/02/2007

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-lei nº 37, de 1966, e a Lei nº 8.032, de 1990,

para conceder isenção do Imposto de importação e do IPI na importação de equipamentos de radiocomunicação realizada por radioamadores e para serviços de radiodifusão na faixa de rádio

cidadão.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 01/03/2007